



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 303
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nome de rua do nosso
Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

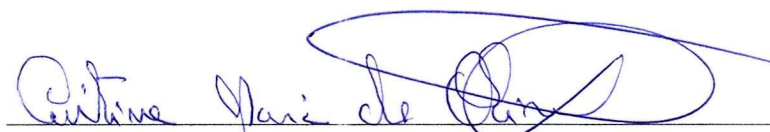
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

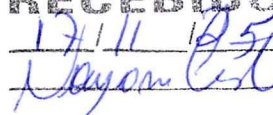
Art. 1º- A Avenida Projetada 01, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida José Amâncio Bispo e finalizando na Praça Ôi, passará a denominar-se de **AVENIDA JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de novembro
de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
17/11/25




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

João Inácio de Oliveira é natural de Itabaiana/SE, povoado Fazenda Grande, nasceu em 26 de setembro de 1922, filho de Inácio José Machado e Maria Josefa de Oliveira, casado com Aurelina do Espírito Santo Oliveira com quem teve nove filhos: Fernando, Tânia, Cristina, Isabel, Ancelmo, Sônia, Vera, Inácio e Ricardo.

Foi agricultor, tinha um pedaço de terra no Açude da Marcela e nesta mesma época tinha uma banca no mercado de Aracaju onde vendia feijão e farinha.

Aos 55 anos comprou uma serraria e manteve ativa até o final da vida, fabricava porta, cancela, carro de bois, carroceria. Dois anos depois adquiriu um armazinho que foi administrado pelo filho Fernando.

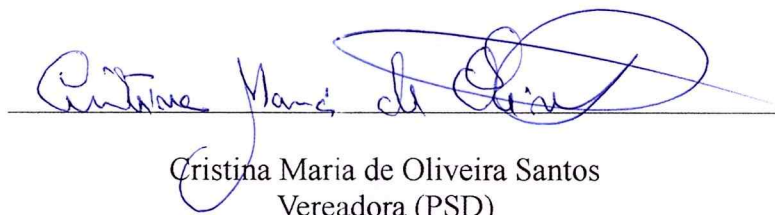
Seu exemplo influenciou os filhos a serem comerciantes. Fernando, Vera e Inácio no comércio de Roupas, Ancelmo na Fábrica de Carrocerias, Ricardo com a Fábrica de Estruturas Metálicas, Cristina com Padaria, Sônia como Bancária, Isabel como Professora e Tânia com sua habilidade na confecção de arranjo de flores.

Além de ser um grande comerciante e pai de família, foi um católico fervoroso, integrante da Irmandade das Almas desde jovem.

Todas as conquistas foram alcançadas ao lado da sua esposa que sempre foi uma mulher forte e ponto de apoio.

João Inácio de Oliveira faleceu em 26 de setembro de 2013, aos 91 anos, deixando em legado de amor, respeito e generosidade.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. João Inácio de Oliveira, denominando uma das ruas do Loteamento Porto Real III com o seu nome.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

A Avenida Projetada 01, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida José Amâncio Bispo e finalizando na Praça 01, conforme o mapa em (anexo), passará a denominar-se de **AVENIDA JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA.**

QUADRO DE ÁREAS

Especificação	Área (m²)	%
1 Lotes (quantidade: 444)	72.450,56	59,88%
2 Áreas públicas	48.549,44	40,12%
2.1 Sistema viário	45.169,98	37,33%
2.1.1 Área de vias	32.694,16	27,38%
2.1.2 Área de calçadas	12.475,82	27,62%
2.2 Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.170,38	1,79%
2.3 Espaços livres de uso público	1.209,08	1,00%
3.1 Áreas Verdes / APP	1.209,08	1,00%
3. Área total loteada	121.000,00	100,00%
4. Total da gleba	121.000,00	

LOTES RESIDENCIAIS		
Quadra	Nº de Lotes	Área (m²)
A	27	4.522,55
B	27	4.162,32
C	16	2.396,46
D	11	2.204,65
E	21	3.258,46
F	34	5.168,09
G	47	7.108,26
H	56	8.232,00
I	56	8.232,00
J	53	8.061,07
K	27	5.110,59
L	1	393,09
M	17	2.698,45
N	29	4.452,23
O	21	5.018,13
P	1	1.442,27
TOTAL	444	72.450,56



PROJETO
URBANÍSTICO

COMPETENDO	01/12/2001-09
ESTABLECIMIENTO PUERTO RICO, L.T.A	
RECEPCION	
ESTADISTICA VENCIAL PROYONAMIENTO DA RUA SAO JOSE BOMBO MADRILL TELES DE MENDONCA	
ADUNA-SE	
INTERNO PROYECTO	

VICTOR ALONSO

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO E DETALHAMENTO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO

FRANCH
Al

BRANCO Nº. 04100

01/03

profissionais, não nos envolviam e os saladores, ao modo prático e responsável, e não nos julgavam. E não se tratava de uma situação de emergência, pois a comunidade não estava em qualquer situação de emergência, nem de guerra.

